

Funcionamento do 3º período – Ano Letivo 2019/2020

Nível de ensino	Início e término do 3º período	Funcionamento
Educação Pré-Escolar	Início: Atividades nos jardins de Infância só irão ser retomadas quando forem levantadas as regras de distanciamento social. Término: 26 de junho	<ul style="list-style-type: none"> As Educadoras de Infância enviarão aos Encarregados de Educação algumas sugestões de trabalho. Programação do <i>Zig Zag</i> (RTP2) adaptada ao público do Pré-Escolar.
1º Ciclo	Início: 14 de abril Término: 26 de junho	<ul style="list-style-type: none"> Ensino à distância – sem aulas presenciais – orientado pelos professores das disciplinas. Emissões diárias na RTP Memória de conteúdos pedagógicos de apoio – a partir de 20 de abril. Haverá avaliação do 3º período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma classificação no final do ano letivo.
2º Ciclo	Início: 14 de abril Término: 26 de junho	<ul style="list-style-type: none"> Ensino à distância – sem aulas presenciais – orientado pelos professores das disciplinas. Emissões diárias na RTP Memória de conteúdos pedagógicos de apoio – a partir de 20 de abril. Haverá avaliação do 3º período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma classificação no final do ano letivo.
3º Ciclo	Início: 14 de abril Término: 26 de junho	<ul style="list-style-type: none"> Ensino à distância – sem aulas presenciais – orientado pelos professores das disciplinas. Emissões diárias na RTP Memória de conteúdos pedagógicos de apoio – a partir de 20 de abril. Haverá avaliação do 3º período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma classificação no final do ano letivo.
Provas de Aferição	Não se realizarão as provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade.	
Provas Finais	Não se realizarão as provas finais do 9º ano de escolaridade	